DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 2195 , DE 24 DE setembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2365 de 04/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2365, de 04 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 24 de setembro de 2020

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha:	22	04.122.0022.2003.0000 3.3.90.39.00	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇA

Ficha:	31	04.122.0021.2007.0000 3.1.90.91.00	Administração e Planejamento Govern SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400,00
Ficha:	35	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.39.00	Administração e Planejamento Govern OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8.000,00
Ficha:	44	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e P	5.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 2195 , DE 24 DE setembro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 215	17.512.0041.2023.0000 3.3.90.30.00	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 24.400,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 3

DECRETO Nº 2195 , DE 24 DE setembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	01 00	CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA		
Ficha: 23	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FIN		
Ficha: 39	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governa		-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 40	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governa		-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 46	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Pa		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	07 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Ficha: 196	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-1.400,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO(		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 217	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de I		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-24.400,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 155

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2196 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$348.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **348.200,00**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

19	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	08.244.0028.2005.0000	Fundo Social de Solidariedade	3.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

33	04.122.0021.2007.0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	04.122.0021.2007.0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
45	04.122.0023.2006.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Financas	13.200,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

90	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2196 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2376

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

164	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
168	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
260	10.301.0032.2024.0001	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

207	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
215	17.512.0041.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
216	17.512.0041.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **306.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	291.000,00
05 00	15.000,00

Anulação:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

20	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	-4.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 157

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2196 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2376

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

27	08.244.0028.2005.0000	Fundo Social de Solidariedade	-3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

41	04.122.0023.2006.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Financas	-13.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

91	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
93	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040	Salário Educação		

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

216	17.512.0041.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-42.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 01 de outubro de 2020

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 56/2020 Contratada: Cirurgica Olimpio Eireli-EPP Contrato nº 100/2020 Valor: R$ 40.095,00 Assinatura: 23/10/2020 Objeto: Aquisição de Insumos de Diabetes Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 34/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 56/2020 Contratada: Cirurgica União Ltda Contrato nº 101/2020 Valor: R$ 2.574,00 Assinatura: 23/10/2020 Objeto: Aquisição de Insumos de Diabetes Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 34/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 56/2020 Contratada: Soquímica Laboratórios Ltda Contrato nº 102/2020 Valor: R$ 45.540,00 Assinatura: 23/10/2020 Objeto: Aquisição de Insumos de Diabetes Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 34/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal